



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO

“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024**  
**Processo Administrativo nº 23020006/2024**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA DOS PINTOS/RN., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAIXA MONOFÁSICA COSERN PADRÃO NOVO	10,00	UND
caixa monofásica cosern padrão novo			
2	JOELHO AZUL 20X1/2	50,00	UND
joelho azul 20x1/2			
3	SILICONE INCOLOR 280G	20,00	UND
silicone incolor 280g			
4	JOELHO AZUL 25X1/2	50,00	UND
joelho azul 25x1/2			
5	TRENA LASER 40MTS BOSCH OU SIMILAR	2,00	UND
trena laser 40mts bosch ou similar			
6	LIXA FERRO 50	100,00	UND
lixa ferro 50			
7	JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80X1,20	7,00	UND
janelão madeira mista 0,80x1,20			
8	BOCAL TIPO PLAFONIER EM MATERIAL PLASTICO	100,00	UND
bocal tipo plafonier em material plastico			
9	COLA INSTANTANEA 20G	50,00	UND
cola instantanea 20g			
10	CAIXA D´AGUA POLIETILENO 5.000L	5,00	UND
caixa d´agua polietileno 5.000l			
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W	200,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, n° 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



lâmpada vapor de sódio em alta pressão 70w				
12	CABO PP 3X2,50MM	200,00	M	
cabo pp 3x2,50mm				
13	TUBO P/ ESGOTO 50MM BARRA COM 6 MTS	50,00	PÇ	
tubo p/ esgoto 50mm barra com 6 mts				
14	VEDACIT 3,6LTS	10,00	UND	
vedacit 3,6lts				
15	ARAME FARPADO 500MTS	10,00	ROL	
arame farpado 500mts				
16	TRENA DE FIBRA 10MTS	5,00	UND	
trena de fibra 10mts				
17	LONA EM PLASTICO PRETA 50 MICRAS 4 MT LARGURA	500,00	M	
lona em plastico preta 50 micras 4 mt largura				
18	SOLVENTE GALÃO 5 LT	10,00	UND	
solvente galão 5 lt				
19	TRENA DE FIBRA 20MTS	5,00	UND	
trena de fibra 20mts				
20	TÊ SOLDÁVEL 75MM	5,00	UND	
tê soldável 75mm				
21	PARAFUSO GALVANIZADO 16X30	150,00	UND	
parafuso galvanizado 16x30				
22	PARAFUSO GALVANIZADO 16X35	100,00	UND	
parafuso galvanizado 16x35				
23	CHIBANCA S/CABO	10,00	UND	
chibanca s/cabo				
24	LIXA D'ÁGUA 1200	100,00	UND	
lixa d'água 1200				
25	FITA DUPLA FACE 19MM X 20MT 3M OU SIMILAR	5,00	UND	
fita dupla face 19mm x 20mt 3m ou similar				
26	FITA VEDA ROSCA 50MTS	20,00	UND	
fita veda rosca 50mts				
27	LAMPADA DE LED 30W BRANCA	1.000,00	UND	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmspm@gmail.com



lampada de led 30w branca			
28	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	20,00	UND
registro esfera soldavel 25mm			
29	TINTA EXTERNA 3,6LTS	50,00	UND
tinta externa 3,6lts			
30	LINHA 3X4 MADEIRA MISTA	50,00	M
linha 3x4 madeira mista			
31	CAIXA D´AGUA POLIETILENO 2.000L	5,00	UND
caixa d´agua polietileno 2.000l			
32	CADEADO 35MM	15,00	UND
cadeado 35mm			
33	FECHADURA EXTERNA BOLA	50,00	UND
fechadura externa bola			
34	LINHA 3X5 MADEIRA MISTA	100,00	M
linha 3x5 madeira mista			
35	BOCAL DE RABICHO	200,00	UND
bocal de rabicho			
36	CABO PP 3X1,00MM	200,00	M
cabo pp 3x1,00mm			
37	VALVULA CROMADA P/ PIA	10,00	UND
valvula cromada p/ pia			
38	FECHADURA INTERNA ALAVANCA	50,00	UND
fechadura interna alavanca			
39	TÊ SOLDÁVEL 25X1/2	30,00	UND
tê soldável 25x1/2			
40	REJUNTE 1KG	30,00	UND
rejunte 1kg			
41	FITA AUTA FUSÃO 3M C/ 10MTS	20,00	UND
fita auta fusão 3m c/ 10mts			
42	LUVA AZUL DE 25X1/2	50,00	UND
luva azul de 25x1/2			
43	BRAÇO PADRAO RETO LEVE 25,4MM X 0,75MM X 1000MM	200,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



braço padrao reto leve 25,4mm x 0,75mm x 1000mm			
44	CAIXA D´AGUA POLIETILENO 1.000L	5,00	UND
caixa d´agua polietileno 1.000l			
45	TUBO PVC 25MM BARRA COM 6 MTS	80,00	PÇ
tubo pvc 25mm barra com 6 mts			
46	TÊ SOLDÁVEL 40MM	20,00	UND
tê soldável 40mm			
47	PORTA MADEIRA MISTA ESP. Nº 02 - 0,60X2,10	6,00	UND
porta madeira mista esp. nº 02 - 0,60x2,10			
48	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO BENJAMIM 3 SAIDAS	50,00	UND
adaptador de tomada tipo benjamim 3 saidas			
49	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL	10,00	UND
torneira p/ lavatorio de mesa metal			
50	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X500 PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PCT
abraçadeira de nylon 4.8x500 pacote com 100 unidades			
51	SELADOR ACRÍLICO 18LT	50,00	UND
selador acrílico 18lt			
52	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	10,00	UND
registro esfera soldavel 50mm			
53	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	50,00	UND
luva soldável de 25mm			
54	ASSENTO SANITÁRIO C/ TAMPa ENVOLVENTE	80,00	UND
assento sanitário c/ tampa envolvente			
55	REATOR ELETRÔNICO 20W	15,00	UND
reator eletrônico 20w			
56	TUBO P/ ESGOTO 150MM BARRA COM 6 MTS	50,00	PÇ
tubo p/ esgoto 150mm barra com 6 mts			
57	LUVA DE COURO CANO LONGO	1.000,00	UND
luva de couro cano longo			
58	PIA INOX DE 1,80M	2,00	UND
pia inox de 1,80m			
59	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM	10,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



registro esfera soldavel 40mm			
60	TINTA ESMALTE 3,6LTS	50,00	UND
tinta esmalte 3,6lts			
61	CABO TIPO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM	500,00	M
cabo tipo plastichumbo 2 x 2,5mm			
62	TRINCHA 1.1/2" 38MM	20,00	UND
trincha 1.1/2" 38mm			
63	ARAME GALVANIZADO Nº 18	30,00	KG
arame galvanizado nº 18			
64	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA, XORPO WM ALUMINIO PARA ATÉ 200W	180,00	UND
luminária publica aberta, xorpo wm aluminio para até 200w			
65	CAP SOLDAVEL 20MM	20,00	UND
cap soldavel 20mm			
66	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	80,00	UND
bacia sanitária acoplada			
67	COLA TIPO DUREPOXI OU SIMILAR 250G	30,00	UND
cola tipo durepoxi ou similar 250g			
68	DISCO UNIVERSAL TURBO 110MM	10,00	UND
disco universal turbo 110mm			
69	ARGAMASSA COLANTE 15KG - TIPO II	500,00	UND
argamassa colante 15kg - tipo ii			
70	EXTENSAO ELETRICA 5 METROS	30,00	UND
extensao eletrica 5 metros			
71	CAP SOLDAVEL 50MM	5,00	UND
cap soldavel 50mm			
72	LUVA LATEX CANO MEDIO	200,00	UND
luva latex cano medio			
73	CAP SOLDAVEL 40MM	5,00	UND
cap soldavel 40mm			
74	JOELHO SOLDAVEL 90º X 40MM	20,00	UND
joelho soldavel 90º x 40mm			
75	LUVA AZUL DE 25X3/4	50,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



luva azul de 25x3/4			
76	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MM (UND)	15,00	UND
adaptador soldável 32mm (und)			
77	TRENA DE FIBRA 30MTS	5,00	UND
trena de fibra 30mts			
78	FERRO 1/2 COM 12MTS	40,00	UND
ferro 1/2 com 12mts			
79	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM (UND)	50,00	UND
adaptador soldável 20mm (und)			
80	CADEADO 50MM	15,00	UND
cadeado 50mm			
81	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40MM (UND)	10,00	UND
adaptador soldável 40mm (und)			
82	CIMENTO PORTLAND 40 KGS	2.500,00	SC
cimento portland 40 kgs			
83	TINTA EXTERNA 15LTS	50,00	UND
tinta externa 15lts			
84	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICA BRANCA	20,00	UND
torneira para lavatorio plastica branca			
85	PORTA SANFONADA PVC Nº 02 - 0,80X2,10	2,00	UND
porta sanfonada pvc nº 02 - 0,80x2,10			
86	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X2,50MM	200,00	M
fio paralelo flexivel 2x2,50mm			
87	PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 VOLTS KIT COM 2 BATERIAS E MALETA	2,00	UND
parafusadeira a bateria 12 volts kit com 2 baterias e maleta			
88	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 5/8	150,00	UND
arruela quadrada galvanizada 5/8			
89	TINTA INTERNA 15LTS	200,00	UND
tinta interna 15lts			
90	TUBO PVC 32MM BARRA COM 6 MTS	20,00	PÇ
tubo pvc 32mm barra com 6 mts			
91	PREGO 18 X 27	80,00	KG



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



prego 18 x 27			
92	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM (UND)	50,00	UND
adaptador soldável 25mm (und)			
93	PARAFUSO FIXAÇÃO P/ SANITARIO BUCHA 10	200,00	UND
parafuso fixação p/ sanitario bucha 10			
94	TÊ SOLDÁVEL 60MM	5,00	UND
tê soldável 60mm			
95	CABO FLEXIVEL 6,00MM	1.000,00	M
cabo flexível 6,00mm			
96	ALICATE TIPO UNIVERSAL GEDORE OU SIMILAR	10,00	UND
alicate tipo universal gedore ou similar			
97	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA 16MM	200,00	UND
conector de derivação tipo cunha 16mm			
98	REGISTRO DE GAVETA (50) 1.1/2 COM ACABAMENTO DOCOL OU SIMILAR	20,00	UND
registro de gaveta (50) 1.1/2 com acabamento docol ou similar			
99	TELHA JARDIM DE 1ª	20,00	MIL
telha jardim de 1ª			
100	ASSENTO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL	50,00	UND
assento sanitário tipo convencional			
101	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X400 PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PCT
abraçadeira de nylon 4.8x400 pacote com 100 unidades			
102	BANDEJA EM PLASTICO P/ PINTURA	30,00	UND
bandeja em plastico p/ pintura			
103	TELA PENEIRA 010	20,00	M
tela peneira 010			
104	FERRO 5/16 COM 12MTS	100,00	UND
ferro 5/16 com 12mts			
105	ROLO PROFISSIONAL LÃ DE CARNEIRO COM CABO	100,00	UND
rolo profissional lã de carneiro com cabo			
106	NERVURA PARA LAJE MT	500,00	M
nervura para laje mt			
107	TÊ SOLDÁVEL 50MM	40,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



tê soldável 50mm			
108	TELHA ASSU DE 2ª	20,00	MIL
telha assu de 2ª			
109	TABUA DE PINUS 15CM X 3 MTS	50,00	UND
tabua de pinus 15cm x 3 mts			
110	SERRA STARRETT OU SIMILAR	50,00	UND
serra starrett ou similar			
111	HASTE DE ATERRAMENTO 1,50MT	20,00	UND
haste de aterramento 1,50mt			
112	REFLETOR DE LED 100W	50,00	UND
refletor de led 100w			
113	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	80,00	UND
assento sanitário almofadado			
114	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO	10,00	UND
fechadura de sobrepor para portão			
115	TÊ AZUL 25X1/2	100,00	UND
tê azul 25x1/2			
116	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	50,00	UND
luva soldável de 20mm			
117	REVESTIMENTO 37X58	100,00	M²
revestimento 37x58			
118	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X200 PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	UND
abraçadeira de nylon 4.8x200 pacote com 100 unidades			
119	TRINCHA 2.1/2" 63MM	20,00	UND
trincha 2.1/2" 63mm			
120	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	10,00	UND
disjuntor tripolar 60a			
121	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X1,50MM	200,00	M
fio paralelo flexível 2x1,50mm			
122	FITA VEDA ROSCA 25MTS	20,00	UND
fita veda rosca 25mts			
123	TINTA PARA PISO 18 LTS	30,00	UND





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



tinta para piso 18 lts			
124	TORNEIRA LONGA 1158 PLASTICA	20,00	UND
torneira longa 1158 plastica			
125	TÊ SOLDÁVEL 20MM	50,00	UND
tê soldável 20mm			
126	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM (UND)	5,00	UND
adaptador soldável 60mm (und)			
127	RELE FOTO ELETRICO 220V SEM BASE	300,00	UND
rele foto eletrico 220v sem base			
128	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	20,00	UND
disjuntor unipolar 20a			
129	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X300 PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PCT
abraçadeira de nylon 4.8x300 pacote com 100 unidades			
130	TUBO PVC 60MM BARRA COM 6 MTS	10,00	PÇ
tubo pvc 60mm barra com 6 mts			
131	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE ATÉ 70MM	400,00	UND
conector de derivação perfurante até 70mm			
132	FERRO 1/4 COM 12MTS	100,00	UND
ferro 1/4 com 12mts			
133	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA	50,00	UND
fechadura externa alavanca			
134	CABO PP 3X1,50MM	100,00	M
cabo pp 3x1,50mm			
135	LAMPADA DE LED 40W BRANCA	300,00	UND
lampada de led 40w branca			
136	CABO FLEXIVEL 4,00MM	1.000,00	M
cabo flexivel 4,00mm			
137	JOELHO AZUL 25X3/4	50,00	UND
joelho azul 25x3/4			
138	JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80X0,80	6,00	UND
janelão madeira mista 0,80x0,80			
139	PREGO 1.1/2X13	40,00	KG



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



prego 1.1/2x13				
140	MASSA ACRÍLICA 18L		20,00	UND
massa acrílica 18l				
141	TÊ AZUL 20X1/2		50,00	UND
tê azul 20x1/2				
142	JOELHO SOLDAVEL 90º X 25MM		100,00	UND
joelho soldavel 90º x 25mm				
143	PORTA SANFONADA PVC Nº 01 - 0,70X2,10		2,00	UND
porta sanfonada pvc nº 01 - 0,70x2,10				
144	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X100 PACOTE COM 100 UNIDADES		50,00	UND
abraçadeira de nylon 4.8x100 pacote com 100 unidades				
145	CADEADO 25MM		15,00	UND
cadeado 25mm				
146	TRENA DE 3MTS		10,00	UND
trena de 3mts				
147	PORTA MADEIRA MISTA 0,80X2,10		6,00	UND
porta madeira mista 0,80x2,10				
148	PREGO 16 X21		80,00	KG
prego 16 x21				
149	TUBO PVC 75MM BARRA COM 6 MTS		50,00	PÇ
tubo pvc 75mm barra com 6 mts				
150	CAP ESGOTO 100MM		5,00	UND
cap esgoto 100mm				
151	TABUA DE PINUS 30CM X 3 MTS		50,00	UND
tabua de pinus 30cm x 3 mts				
152	JOELHO PARA ESGOTO 90º X 100MM		30,00	UND
joelho para esgoto 90º x 100mm				
153	CARRO DE MÃO REFORÇADO TRAMONTINA OU SIMILAR		30,00	UND
carro de mão reforçado tramontina ou similar				
154	CABO PP 2X4,00MM		200,00	M
cabo pp 2x4,00mm				
155	SOLVENTE 900 ML		50,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



solvente 900 ml			
156	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	10,00	UND
registro esfera soldavel 75mm			
157	TRELIÇA 8CMX6MT	50,00	UND
treliça 8cmx6mt			
158	REFLETOR DE LED 20W	50,00	UND
refletor de led 20w			
159	PIA INOX DE 1,20M	2,00	UND
pia inox de 1,20m			
160	VEDANEL COM GUIA	10,00	UND
vedanel com guia			
161	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1/2 METALICA	2,00	UND
valvula de retenção vertical 1/2 metalica			
162	JOELHO SOLDAVEL 90º X 50MM	20,00	UND
joelho soldavel 90º x 50mm			
163	CONECTOR PARA HASTE	50,00	UND
conector para haste			
164	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X1,00MM	200,00	M
fio paralelo flexivel 2x1,00mm			
165	MARTELO UNHA 25CM	5,00	UND
martelo unha 25cm			
166	FERROLHO CHATO 450X4	50,00	UND
ferrolho chato 450x4			
167	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	20,00	UND
disjuntor tripolar 20a			
168	CAP ESGOTO 40MM	10,00	UND
cap esgoto 40mm			
169	SUPERCAL 5KG	500,00	PCT
supercal 5kg			
170	CONDUITE CORRUGADO 1/2 MT	500,00	M
conduite corrugado 1/2 mt			
171	VEDA CALHA (TUBO 280g)	5,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



veda calha (tubo 280g)				
172	TRELIÇA 12CMX6MT	20,00	UND	
treliça 12cmx6mt				
173	JOELHO SOLDAVEL 90º X 60MM	20,00	UND	
joelho soldavel 90º x 60mm				
174	MASSA ACRÍLICA 3,6L	20,00	UND	
massa acrílica 3,6l				
175	TUBO PVC 50MM BARRA COM 6 MTS	10,00	PÇ	
tubo pvc 50mm barra com 6 mts				
176	TRINCHA 4" 100MM	20,00	UND	
trincha 4" 100mm				
177	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO 75G	100,00	UND	
adesivo plástico p/ tubo 75g				
178	TÊ AZUL 25X3/4	50,00	UND	
tê azul 25x3/4				
179	SELADOR ACRÍLICO 3,6LT	50,00	UND	
selador acrílico 3,6lt				
180	SIFÃO TRIPLO	50,00	UND	
sifão triplo				
181	LUVA AZUL DE 20X1/2	50,00	UND	
luva azul de 20x1/2				
182	CABO FLEXIVEL 1,50MM	1.000,00	M	
cabo flexivel 1,50mm				
183	TRENA DE 5MTS	20,00	UND	
trena de 5mts				
184	LAVATÓRIO COM COLUNA	10,00	UND	
lavatório com coluna				
185	ARAME RECOZIDO	30,00	KG	
arame recozido				
186	CAP ESGOTO 50MM	10,00	UND	
cap esgoto 50mm				
187	REFLETOR DE LED 10W	50,00	UND	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



refletor de led 10w			
188	BRITA Nº 19	300,00	M
brita nº 19			
189	CABO PP 2X1,50MM	200,00	M
cabo pp 2x1,50mm			
190	PINCEL TIPO BROXA	30,00	UND
pincel tipo broxa			
191	PISO CERÂMICA 43X43	200,00	M <sup>2</sup>
piso cerâmica 43x43			
192	PREGO 3.1/2X08	40,00	KG
prego 3.1/2x08			
193	CAIXA HIDRÁULICA CAERN	10,00	UND
caixa hidráulica caern			
194	LIXA MASSA	100,00	UND
lixa massa			
195	ROLO DE LÃ SINTETICA COM CABO	100,00	UND
rolo de lã sintetica com cabo			
196	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 50 CM	20,00	UND
engate plastico flexivel 50 cm			
197	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	50,00	UND
luva soldável de 50mm			
198	VASSOURA TIPO CISCADOR COM 22 DENTES EM AÇO	10,00	UND
vassoura tipo ciscador com 22 dentes em aço			
199	CADEADO 30MM	15,00	UND
cadeado 30mm			
200	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	50,00	UND
massa corrida pva 25 kg			
201	FERROLHO CHATO 450X5	50,00	UND
ferrolho chato 450x5			
202	BARROTE MADEIRA MISTA	200,00	M
barrote madeira mista			
203	PINCEL CERDAS PRETAS 300 X 50MM	15,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



pincel cerdas pretas 300 x 50mm				
204	REFLETOR DE LED 30W	50,00	UND	
refletor de led 30w				
205	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X0,75MM	200,00	M	
fio paralelo flexivel 2x0,75mm				
206	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	20,00	UND	
disjuntor unipolar 25a				
207	CANALETA PLASTICA AUTOADESIVA 2 MTS	100,00	UND	
canaleta plastica autoadesiva 2 mts				
208	COLA BRANCA PVA 1KG	10,00	UND	
cola branca pva 1kg				
209	TÊ SOLDÁVEL 25MM	50,00	UND	
tê soldável 25mm				
210	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	20,00	UND	
registro esfera soldavel 32mm				
211	BALDE DE FERRO DE 8 LITROS	30,00	UND	
balde de ferro de 8 litros				
212	JOELHO SOLDAVEL 90º X 20MM	100,00	UND	
joelho soldavel 90º x 20mm				
213	TUBO PVC 40MM BARRA COM 6 MTS	20,00	PÇ	
tubo pvc 40mm barra com 6 mts				
214	ISOLADOR DE PORCELANA 72 X 72MM	10,00	UND	
isolador de porcelana 72 x 72mm				
215	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	20,00	UND	
bacia sanitária convencional				
216	TUBO P/ ESGOTO 40MM BARRA COM 6 MTS	100,00	PÇ	
tubo p/ esgoto 40mm barra com 6 mts				
217	LINHA 3X6 MADEIRA MISTA	100,00	M	
linha 3x6 madeira mista				
218	TUBO P/ ESGOTO 100MM BARRA COM 6 MTS	50,00	PÇ	
tubo p/ esgoto 100mm barra com 6 mts				
219	VALVULA PLÁSTICA P/ PIA	50,00	UND	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



valvula plástica p/ pia				
220	BALDE DE PLASTICO 12LTS	50,00	UND	
balde de plastico 12lts				
221	DOBRADIÇA DE CANTO 850X3.1/2	200,00	UND	
dobradiça de canto 850x3.1/2				
222	CABO PP 3X4,00MM	200,00	M	
cabo pp 3x4,00mm				
223	DISCO UNIVERSAL DIAMANTADO 110MM	10,00	UND	
disco universal diamantado 110mm				
224	CADEADO 40MM	15,00	UND	
cadeado 40mm				
225	PIA INOX DE 1,00M	2,00	UND	
pia inox de 1,00m				
226	TÊ SOLDÁVEL 32MM	20,00	UND	
tê soldável 32mm				
227	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	20,00	UND	
disjuntor tripolar 100a				
228	REGISTRO PRESSÃO (25) 3/4 COM ACABAMENTO	20,00	UND	
registro pressão (25) 3/4 com acabamento				
229	PIA INOX DE 2,00M	2,00	UND	
pia inox de 2,00m				
230	CAIBRO MADEIRA MISTA	2.000,00	M	
caibro madeira mista				
231	DOBRADIÇA DE CRUZ 650X3	200,00	PAR	
dobradiça de cruz 650x3				
232	REFLETOR DE LED 50W	50,00	UND	
refletor de led 50w				
233	LUVA SOLDÁVEL DE 75MM	50,00	UND	
luva soldável de 75mm				
234	BOTINA DE COURO	150,00	PAR	
botina de couro				
235	SIFÃO SIMPLES	100,00	UND	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



sifão simples			
236	CABO PP 2X2,50MM	200,00	M
cabo pp 2x2,50mm			
237	TUBO PVC 20MM BARRA COM 6 MTS	100,00	PÇ
tubo pvc 20mm barra com 6 mts			
238	TRENA DE FIBRA 50MTS	5,00	UND
trena de fibra 50mts			
239	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 60 CM2	20,00	UND
engate plastico flexivel 60 cm2			
240	SILICONE INCOLOR 50G	10,00	UND
silicone incolor 50g			
241	PISO CERÂMICA 46X46	200,00	M <sup>2</sup>
piso cerâmica 46x46			
242	DISCO PARA MADEIRA 110MM	10,00	UND
disco para madeira 110mm			
243	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED 150w BRANCO FRIO	10,00	UND
luminaria publica super led 150w branco frio			
244	KIT PARA BANHEIRO INOX 5PÇS	20,00	UND
kit para banheiro inox 5pçs			
245	TINTA ESMALTE 900ML	20,00	UND
tinta esmalte 900ml			
246	JOELHO PARA ESGOTO 90º X 40MM	30,00	UND
joelho para esgoto 90º x 40mm			
247	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM (UND)	10,00	UND
adaptador soldável 50mm (und)			
248	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE	50,00	UND
caixa de descarga s/ engate			
249	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	25,00	UND
filtro de linha com 5 tomadas			
250	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50	50,00	UND
caixa sifonada 100 x 100 x 50			
251	INTER. + TOMADA 10A	100,00	UND





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



inter. + tomada 10a			
252	VEDACIT 18LTS	10,00	UND
vedacit 18lts			
253	LAJOTA PARA LAJE 28 X 11,5X20	1.000,00	UND
lajota para laje 28 x 11,5x20			
254	FIO SOLIDO 6,00MM	600,00	M
fio solido 6,00mm			
255	JOELHO PARA ESGOTO 90º X 50MM	30,00	UND
joelho para esgoto 90º x 50mm			
256	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	1.500,00	UND
luva de malha pigmentada			
257	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM	50,00	UND
luva soldável de 32mm			
258	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20MT	20,00	UND
haste de aterramento 1,20mt			
259	PISO CERÂMICA 53X53	200,00	M²
piso cerâmica 53x53			
260	TINTA PARA PISO 3,6 LTS	20,00	UND
tinta para piso 3,6 lts			
261	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2(12MM) BOSCH OU SIMILAR	3,00	UND
furadeira de impacto 1/2(12mm) bosch ou similar			
262	TORNEIRA METALICA BICA MOVEL DE PAREDE	20,00	UND
torneira metalica bica movel de parede			
263	CAP SOLDAVEL 32MM	5,00	UND
cap soldavel 32mm			
264	VASSOURA CERDAS RIGIDAS P/ GARI	300,00	UND
vassoura cerdas rigidas p/ gari			
265	INTERROMPTOR 1T SIMPLES 10A	100,00	UND
interromptor 1t simples 10a			
266	TABUA DE PINUS 20 CM X 3 MTS	50,00	UND
tabua de pinus 20 cm x 3 mts			
267	JOELHO SOLDAVEL 90º X 75MM	20,00	UND



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



joelho soldavel 90º x 75mm			
268	TIJOLO DE 08 FUROS	60,00	MIL
tijolo de 08 furos			
269	CAP SOLDAVEL 60MM	5,00	UND
cap soldavel 60mm			
270	INTERROMPTOR 2T DUPLO 10A	100,00	UND
interromptor 2t duplo 10a			
271	FITA ISOLANTE 20MT 3M OU SIMILAR	50,00	UND
fita isolante 20mt 3m ou similar			
272	CAIXA LUZ 4X2 KRONA OU SIMILAR	100,00	UND
caixa luz 4x2 krona ou similar			
273	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4 METALICA	2,00	UND
valvula de retenção vertical 3/4 metalica			
274	CAIXA D´AGUA POLIETILENO 500LTS	5,00	UND
caixa d´agua polietileno 500lts			
275	TELHA JARDIM DE 2ª	20,00	MIL
telha jardim de 2ª			
276	CAMARA DE AR DE BORRACHA PARA CARRO DE MÃO	100,00	UND
camara de ar de borracha para carro de mão			
277	ELETRODO REVESTIDO 2,5MM X 350MM	50,00	KG
eletrodo revestido 2,5mm x 350mm			
278	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM	50,00	UND
luva soldável de 60mm			
279	ADAPTADOR SOLDÁVEL 75MM (UND)	5,00	UND
adaptador soldável 75mm (und)			
280	FERRO 3/8 COM 12MTS	100,00	UND
ferro 3/8 com 12mts			
281	ALAVANCA DE ESCAVAÇÃO 1,5 METROS	10,00	UND
alavanca de escavação 1,5 metros			
282	PORCA GALVANIZADA QUADRADA 5/8	100,00	UND
porca galvanizada quadrada 5/8			
283	CABO PP 2X1,00MM	200,00	M



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



cabo pp 2x1,00mm			
284	CAP SOLDÁVEL 25MM	10,00	UND
cap soldavel 25mm			
285	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIRRISCO COM HASTE AJUSTAVEL TRANSPARENTE	30,00	UND
oculos de proteção antirrisco com haste ajustavel transparente			
286	CAIXA TRIFÁSICA COSEMN PADRÃO NOVO	10,00	UND
caixa trifásica cosemn padrão novo			
287	ARMADOR BATOM C/ 02 UNIDADES	10,00	UND
armador batom c/ 02 unidades			
288	LÂMPADA DE LED 12W BRANCA	150,00	UND
lâmpada de led 12w branca			
289	SIFÃO DUPLO	100,00	UND
sifão duplo			
290	TINTA INTERNA 3,6LTS	50,00	UND
tinta interna 3,6lts			
291	CADEADO 45MM	15,00	UND
cadeado 45mm			
292	LÂMPADA DE LED 9W BRANCA	200,00	UND
lâmpada de led 9w branca			
293	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10.000L	5,00	UND
caixa d'água polietileno 10.000l			
294	RIPÃO MADEIRA MISTA	2.500,00	M
ripão madeira mista			
295	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40 CM	20,00	UND
engate plastico flexivel 40 cm			
296	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM	50,00	UND
luva soldável de 40mm			
297	DOBRADIÇA DE CRUZ 650X3.1/2	200,00	PAR
dobradiça de cruz 650x3.1/2			
298	FITA VEDA ROSCA 10MTS	20,00	UND
fita veda rosca 10mts			
299	CONDUITE CORRUGADO 3/4 MT	500,00	M



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



conduite corrugado 3/4 mt			
300	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	10,00	UND
registro esfera soldavel 60mm			
301	PIA INOX DE 1,50M	2,00	UND
pia inox de 1,50m			
302	CAP SOLDAVEL 75MM	5,00	UND
cap soldavel 75mm			
303	MASSA CORRIDA PVA 5,4 KG	10,00	UND
massa corrida pva 5,4 kg			
304	JOELHO SOLDAVEL 90º X 32MM	20,00	UND
joelho soldavel 90º x 32mm			
305	REATOR ELETRÔNICO 40W	15,00	UND
reator eletrônico 40w			
306	CADEADO 20MM	15,00	UND
cadeado 20mm			
307	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	20,00	UND
registro esfera soldavel 20mm			
308	CABO FLEXIVEL 2,50MM	2.000,00	M
cabo flexivel 2,50mm			
309	EXTENSAO ELETRICA 10 METROS	30,00	UND
extensao eletrica 10 metros			
310	TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 250V	100,00	UND
tomada embutir 2p+t 10a 250v			
311	TOMADA EMBUTIR DUPLA 2P+T 10A 250V	100,00	UND
tomada embutir dupla 2p+t 10a 250v			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA MONOFÁSICA COSERN PADRÃO NOVO	10.0	UND	54,33	543,30
CAIXA MONOFÁSICA COSERN PADRÃO NOVO					
2	JOELHO AZUL 20X1/2	50.0	UND	6,30	315,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



JOELHO AZUL 20X1/2					
3	SILICONE INCOLOR 280G	20.0	UND	21,46	429,20
SILICONE INCOLOR 280G					
4	JOELHO AZUL 25X1/2	50.0	UND	6,66	333,00
JOELHO AZUL 25X1/2					
5	TRENA LASER 40MTS BOSCH OU SIMILAR	2.0	UND	356,63	713,26
TRENA LASER 40MTS BOSCH OU SIMILAR					
6	LIXA FERRO 50	100.0	UND	4,71	471,00
LIXA FERRO 50					
7	JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80X1,20	7.0	UND	611,63	4.281,41
JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80X1,20					
8	BOCAL TIPO PLAFONIER EM MATERIAL PLASTICO	100.0	UND	6,47	647,00
BOCAL TIPO PLAFONIER EM MATERIAL PLASTICO					
9	COLA INSTANTANEA 20G	50.0	UND	11,13	556,50
COLA INSTANTANEA 20G					
10	CAIXA D´AGUA POLIETILENO 5.000L	5.0	UND	3.333,30	16.666,50
CAIXA D´AGUA POLIETILENO 5.000L					
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W	200.0	UND	42,93	8.586,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W					
12	CABO PP 3X2,50MM	200.0	M	9,08	1.816,00
CABO PP 3X2,50MM					
13	TUBO P/ ESGOTO 50MM BARRA COM 6 MTS	50.0	PÇ	58,60	2.930,00
TUBO P/ ESGOTO 50MM BARRA COM 6 MTS					
14	VEDACIT 3,6LTS	10.0	UND	47,27	472,70
VEDACIT 3,6LTS					
15	ARAME FARPADO 500MTS	10.0	ROL	423,33	4.233,30
ARAME FARPADO 500MTS					
16	TRENA DE FIBRA 10MTS	5.0	UND	23,85	119,25
TRENA DE FIBRA 10MTS					
17	LONA EM PLASTICO PRETA 50 MICRAS 4 MT LARGURA	500.0	M	5,63	2.815,00
LONA EM PLASTICO PRETA 50 MICRAS 4 MT LARGURA					
18	SOLVENTE GALÃO 5 LT	10.0	UND	95,01	950,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



SOLVENTE GALÃO 5 LT					
19	TRENA DE FIBRA 20MTS	5.0	UND	37,99	189,95
TRENA DE FIBRA 20MTS					
20	TÊ SOLDÁVEL 75MM	5.0	UND	33,77	168,85
TÊ SOLDÁVEL 75MM					
21	PARAFUSO GALVANIZADO 16X30	150.0	UND	2,17	325,50
PARAFUSO GALVANIZADO 16X30					
22	PARAFUSO GALVANIZADO 16X35	100.0	UND	2,41	241,00
PARAFUSO GALVANIZADO 16X35					
23	CHIBANCA S/CABO	10.0	UND	86,30	863,00
CHIBANCA S/CABO					
24	LIXA D'ÁGUA 1200	100.0	UND	4,60	460,00
LIXA D'ÁGUA 1200					
25	FITA DUPLA FACE 19MM X 20MT 3M OU SIMILAR	5.0	UND	101,27	506,35
FITA DUPLA FACE 19MM X 20MT 3M OU SIMILAR					
26	FITA VEDA ROSCA 50MTS	20.0	UND	6,97	139,40
FITA VEDA ROSCA 50MTS					
27	LAMPADA DE LED 30W BRANCA	1000.0	UND	24,60	24.600,00
LAMPADA DE LED 30W BRANCA					
28	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	20.0	UND	12,83	256,60
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM					
29	TINTA EXTERNA 3,6LTS	50.0	UND	70,83	3.541,50
TINTA EXTERNA 3,6LTS					
30	LINHA 3X4 MADEIRA MISTA	50.0	M	26,33	1.316,50
LINHA 3X4 MADEIRA MISTA					
31	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2.000L	5.0	UND	1.254,30	6.271,50
CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2.000L					
32	CADEADO 35MM	15.0	UND	27,80	417,00
CADEADO 35MM					
33	FECHADURA EXTERNA BOLA	50.0	UND	65,51	3.275,50
FECHADURA EXTERNA BOLA					
34	LINHA 3X5 MADEIRA MISTA	100.0	M	33,33	3.333,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



LINHA 3X5 MADEIRA MISTA					
35	BOCAL DE RABICHO	200.0	UND	4,80	960,00
BOCAL DE RABICHO					
36	CABO PP 3X1,00MM	200.0	M	4,75	950,00
CABO PP 3X1,00MM					
37	VALVULA CROMADA P/ PIA	10.0	UND	23,63	236,30
VALVULA CROMADA P/ PIA					
38	FECHADURA INTERNA ALAVANCA	50.0	UND	50,00	2.500,00
FECHADURA INTERNA ALAVANCA					
39	TÊ SOLDÁVEL 25X1/2	30.0	UND	3,33	99,90
TÊ SOLDÁVEL 25X1/2					
40	REJUNTE 1KG	30.0	UND	4,83	144,90
REJUNTE 1KG					
41	FITA AUTA FUSÃO 3M C/ 10MTS	20.0	UND	43,97	879,40
FITA AUTA FUSÃO 3M C/ 10MTS					
42	LUVA AZUL DE 25X1/2	50.0	UND	6,63	331,50
LUVA AZUL DE 25X1/2					
43	BRAÇO PADRAO RETO LEVE 25,4MM X 0,75MM X 1000MM	200.0	UND	43,58	8.716,00
BRAÇO PADRAO RETO LEVE 25,4MM X 0,75MM X 1000MM					
44	CAIXA D´AGUA POLIETILENO 1.000L	5.0	UND	460,00	2.300,00
CAIXA D´AGUA POLIETILENO 1.000L					
45	TUBO PVC 25MM BARRA COM 6 MTS	80.0	PÇ	23,68	1.894,40
TUBO PVC 25MM BARRA COM 6 MTS					
46	TÊ SOLDÁVEL 40MM	20.0	UND	9,97	199,40
TÊ SOLDÁVEL 40MM					
47	PORTA MADEIRA MISTA ESP. Nº 02 - 0,60X2,10	6.0	UND	713,33	4.279,98
PORTA MADEIRA MISTA ESP. Nº 02 - 0,60X2,10					
48	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO BENJAMIM 3 SAIDAS	50.0	UND	5,83	291,50
ADAPTADOR DE TOMADA TIPO BENJAMIM 3 SAIDAS					
49	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL	10.0	UND	74,63	746,30
TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL					
50	ABRACADEIRA DE NYLON 4.8X500 PACOTE COM 100 UNIDADES	100.0	PCT	42,83	4.283,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X500 PACOTE COM 100 UNIDADES					
51	SELADOR ACRÍLICO 18LT	50.0	UND	83,66	4.183,00
SELADOR ACRÍLICO 18LT					
52	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM	10.0	UND	24,33	243,30
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM					
53	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	50.0	UND	1,13	56,50
LUVA SOLDÁVEL DE 25MM					
54	ASSENTO SANITÁRIO C/ TAMPA ENVOLVENTE	80.0	UND	35,80	2.864,00
ASSENTO SANITÁRIO C/ TAMPA ENVOLVENTE					
55	REATOR ELETRÔNICO 20W	15.0	UND	22,27	334,05
REATOR ELETRÔNICO 20W					
56	TUBO P/ ESGOTO 150MM BARRA COM 6 MTS	50.0	PÇ	218,66	10.933,00
TUBO P/ ESGOTO 150MM BARRA COM 6 MTS					
57	LUVA DE COURO CANO LONGO	1000.0	UND	22,93	22.930,00
LUVA DE COURO CANO LONGO					
58	PIA INOX DE 1,80M	2.0	UND	519,97	1.039,94
PIA INOX DE 1,80M					
59	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM	10.0	UND	18,93	189,30
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM					
60	TINTA ESMALTE 3,6LTS	50.0	UND	168,97	8.448,50
TINTA ESMALTE 3,6LTS					
61	CABO TIPO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM	500.0	M	7,93	3.965,00
CABO TIPO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM					
62	TRINCHA 1.1/2" 38MM	20.0	UND	4,43	88,60
TRINCHA 1.1/2" 38MM					
63	ARAME GALVANIZADO Nº 18	30.0	KG	24,80	744,00
ARAME GALVANIZADO Nº 18					
64	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA, XORPO WM ALUMINIO PARA ATÉ 200W	180.0	UND	171,63	30.893,40
LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA, XORPO WM ALUMINIO PARA ATÉ 200W					
65	CAP SOLDAVEL 20MM	20.0	UND	1,22	24,40
CAP SOLDAVEL 20MM					
66	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	80.0	UND	321,33	25.706,40





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



BACIA SANITÁRIA ACOPLADA					
67	COLA TIPO DUREPOXI OU SIMILAR 250G	30.0	UND	16,66	499,80
COLA TIPO DUREPOXI OU SIMILAR 250G					
68	DISCO UNIVERSAL TURBO 110MM	10.0	UND	17,97	179,70
DISCO UNIVERSAL TURBO 110MM					
69	ARGAMASSA COLANTE 15KG - TIPO II	500.0	UND	15,50	7.750,00
ARGAMASSA COLANTE 15KG - TIPO II					
70	EXTENSAO ELETRICA 5 METROS	30.0	UND	37,40	1.122,00
EXTENSAO ELETRICA 5 METROS					
71	CAP SOLDAVEL 50MM	5.0	UND	6,38	31,90
CAP SOLDAVEL 50MM					
72	LUVA LATEX CANO MEDIO	200.0	UND	6,75	1.350,00
LUVA LATEX CANO MEDIO					
73	CAP SOLDAVEL 40MM	5.0	UND	5,00	25,00
CAP SOLDAVEL 40MM					
74	JOELHO SOLDAVEL 90º X 40MM	20.0	UND	5,38	107,60
JOELHO SOLDAVEL 90º X 40MM					
75	LUVA AZUL DE 25X3/4	50.0	UND	7,13	356,50
LUVA AZUL DE 25X3/4					
76	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MM (UND)	15.0	UND	2,50	37,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MM (UND)					
77	TRENA DE FIBRA 30MTS	5.0	UND	58,63	293,15
TRENA DE FIBRA 30MTS					
78	FERRO 1/2 COM 12MTS	40.0	UND	119,66	4.786,40
FERRO 1/2 COM 12MTS					
79	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM (UND)	50.0	UND	0,80	40,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM (UND)					
80	CADEADO 50MM	15.0	UND	43,97	659,55
CADEADO 50MM					
81	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40MM (UND)	10.0	UND	4,41	44,10
ADAPTADOR SOLDÁVEL 40MM (UND)					
82	CIMENTO PORTLAND 40 KGS	2500.0	SC	36,67	91.675,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



CIMENTO PORTLAND 40 KGS					
83	TINTA EXTERNA 15LTS	50.0	UND	281,30	14.065,00
TINTA EXTERNA 15LTS					
84	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICA BRANCA	20.0	UND	23,27	465,40
TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICA BRANCA					
85	PORTA SANFONADA PVC Nº 02 - 0,80X2,10	2.0	UND	171,63	343,26
PORTA SANFONADA PVC Nº 02 - 0,80X2,10					
86	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X2,50MM	200.0	M	4,60	920,00
FIO PARALELO FLEXIVEL 2X2,50MM					
87	PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 VOLTS KIT COM 2 BATERIAS E MALETA	2.0	UND	361,30	722,60
PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 VOLTS KIT COM 2 BATERIAS E MALETA					
88	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 5/8	150.0	UND	1,34	201,00
ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 5/8					
89	TINTA INTERNA 15LTS	200.0	UND	100,66	20.132,00
TINTA INTERNA 15LTS					
90	TUBO PVC 32MM BARRA COM 6 MTS	20.0	PÇ	46,35	927,00
TUBO PVC 32MM BARRA COM 6 MTS					
91	PREGO 18 X 27	80.0	KG	25,80	2.064,00
PREGO 18 X 27					
92	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM (UND)	50.0	UND	0,97	48,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM (UND)					
93	PARAFUSO FIXAÇÃO P/ SANITARIO BUCHA 10	200.0	UND	3,50	700,00
PARAFUSO FIXAÇÃO P/ SANITARIO BUCHA 10					
94	TÊ SOLDÁVEL 60MM	5.0	UND	18,43	92,15
TÊ SOLDÁVEL 60MM					
95	CABO FLEXIVEL 6,00MM	1000.0	M	5,35	5.350,00
CABO FLEXIVEL 6,00MM					
96	ALICATE TIPO UNIVERSAL GEDORE OU SIMILAR	10.0	UND	37,66	376,60
ALICATE TIPO UNIVERSAL GEDORE OU SIMILAR					
97	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA 16MM	200.0	UND	6,80	1.360,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA 16MM					
98	REGISTRO DE GAVETA (50) 1.1/2 COM ACABAMENTO DOCOL OU SIMILAR	20.0	UND	205,99	4.119,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



REGISTRO DE GAVETA (50) 1.1/2 COM ACABAMENTO DOCOL OU SIMILAR						
99	TELHA JARDIM DE 1ª	20.0	MIL	659,67	13.193,40	
TELHA JARDIM DE 1ª						
100	ASSENTO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL	50.0	UND	31,60	1.580,00	
ASSENTO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL						
101	ABRACADEIRA DE NYLON 4.8X400 PACOTE COM 100 UNIDADES	100.0	PCT	37,33	3.733,00	
ABRACADEIRA DE NYLON 4.8X400 PACOTE COM 100 UNIDADES						
102	BANDEJA EM PLASTICO P/ PINTURA	30.0	UND	11,80	354,00	
BANDEJA EM PLASTICO P/ PINTURA						
103	TELA PENEIRA 010	20.0	M	71,27	1.425,40	
TELA PENEIRA 010						
104	FERRO 5/16 COM 12MTS	100.0	UND	53,63	5.363,00	
FERRO 5/16 COM 12MTS						
105	ROLO PROFISSIONAL LÃ DE CARNEIRO COM CABO	100.0	UND	38,60	3.860,00	
ROLO PROFISSIONAL LÃ DE CARNEIRO COM CABO						
106	NERVURA PARA LAJE MT	500.0	M	15,63	7.815,00	
NERVURA PARA LAJE MT						
107	TÊ SOLDÁVEL 50MM	40.0	UND	11,08	443,20	
TÊ SOLDÁVEL 50MM						
108	TELHA ASSU DE 2ª	20.0	MIL	830,00	16.600,00	
TELHA ASSU DE 2ª						
109	TABUA DE PINUS 15CM X 3 MTS	50.0	UND	23,57	1.178,50	
TABUA DE PINUS 15CM X 3 MTS						
110	SERRA STARRETT OU SIMILAR	50.0	UND	13,63	681,50	
SERRA STARRETT OU SIMILAR						
111	HASTE DE ATERRAMENTO 1,50MT	20.0	UND	31,56	631,20	
HASTE DE ATERRAMENTO 1,50MT						
112	REFLETOR DE LED 100W	50.0	UND	78,66	3.933,00	
REFLETOR DE LED 100W						
113	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	80.0	UND	86,63	6.930,40	
ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO						
114	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO	10.0	UND	61,33	613,30	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTÃO					
115	TÊ AZUL 25X1/2	100.0	UND	8,63	863,00
TÊ AZUL 25X1/2					
116	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	50.0	UND	0,77	38,50
LUVA SOLDÁVEL DE 20MM					
117	REVESTIMENTO 37X58	100.0	M²	33,97	3.397,00
REVESTIMENTO 37X58					
118	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X200 PACOTE COM 100 UNIDADES	50.0	UND	20,83	1.041,50
ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X200 PACOTE COM 100 UNIDADES					
119	TRINCHA 2.1/2" 63MM	20.0	UND	7,77	155,40
TRINCHA 2.1/2" 63MM					
120	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	10.0	UND	67,97	679,70
DISJUNTOR TRIPOLAR 60A					
121	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X1,50MM	200.0	M	3,33	666,00
FIO PARALELO FLEXIVEL 2X1,50MM					
122	FITA VEDA ROSCA 25MTS	20.0	UND	4,63	92,60
FITA VEDA ROSCA 25MTS					
123	TINTA PARA PISO 18 LTS	30.0	UND	249,63	7.488,90
TINTA PARA PISO 18 LTS					
124	TORNEIRA LONGA 1158 PLASTICA	20.0	UND	27,80	556,00
TORNEIRA LONGA 1158 PLASTICA					
125	TÊ SOLDÁVEL 20MM	50.0	UND	1,36	68,00
TÊ SOLDÁVEL 20MM					
126	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM (UND)	5.0	UND	14,13	70,65
ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM (UND)					
127	RELE FOTO ELETRICO 220V SEM BASE	300.0	UND	42,47	12.741,00
RELE FOTO ELETRICO 220V SEM BASE					
128	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	20.0	UND	11,30	226,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 20A					
129	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X300 PACOTE COM 100 UNIDADES	100.0	PCT	34,33	3.433,00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X300 PACOTE COM 100 UNIDADES					
130	TUBO PVC 60MM BARRA COM 6 MTS	10.0	PÇ	160,13	1.601,30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



TUBO PVC 60MM BARRA COM 6 MTS					
131	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE ATÉ 70MM	400.0	UND	8,33	3.332,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE ATÉ 70MM					
132	FERRO 1/4 COM 12MTS	100.0	UND	32,00	3.200,00
FERRO 1/4 COM 12MTS					
133	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA	50.0	UND	56,27	2.813,50
FECHADURA EXTERNA ALAVANCA					
134	CABO PP 3X1,50MM	100.0	M	6,50	650,00
CABO PP 3X1,50MM					
135	LAMPADA DE LED 40W BRANCA	300.0	UND	33,55	10.065,00
LAMPADA DE LED 40W BRANCA					
136	CABO FLEXIVEL 4,00MM	1000.0	M	3,63	3.630,00
CABO FLEXIVEL 4,00MM					
137	JOELHO AZUL 25X3/4	50.0	UND	6,50	325,00
JOELHO AZUL 25X3/4					
138	JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80X0,80	6.0	UND	478,30	2.869,80
JANELÃO MADEIRA MISTA 0,80X0,80					
139	PREGO 1.1/2X13	40.0	KG	26,13	1.045,20
PREGO 1.1/2X13					
140	MASSA ACRÍLICA 18L	20.0	UND	91,30	1.826,00
MASSA ACRÍLICA 18L					
141	TÊ AZUL 20X1/2	50.0	UND	7,97	398,50
TÊ AZUL 20X1/2					
142	JOELHO SOLDAVEL 90º X 25MM	100.0	UND	0,97	97,00
JOELHO SOLDAVEL 90º X 25MM					
143	PORTA SANFONADA PVC Nº 01 - 0,70X2,10	2.0	UND	148,30	296,60
PORTA SANFONADA PVC Nº 01 - 0,70X2,10					
144	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X100 PACOTE COM 100 UNIDADES	50.0	UND	18,40	920,00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X100 PACOTE COM 100 UNIDADES					
145	CADEADO 25MM	15.0	UND	19,27	289,05
CADEADO 25MM					
146	TRENA DE 3MTS	10.0	UND	15,27	152,70



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



TRENA DE 3MTS					
147	PORTA MADEIRA MISTA 0,80X2,10	6.0	UND	740,63	4.443,78
PORTA MADEIRA MISTA 0,80X2,10					
148	PREGO 16 X21	80.0	KG	26,13	2.090,40
PREGO 16 X21					
149	TUBO PVC 75MM BARRA COM 6 MTS	50.0	PÇ	267,47	13.373,50
TUBO PVC 75MM BARRA COM 6 MTS					
150	CAP ESGOTO 100MM	5.0	UND	8,22	41,10
CAP ESGOTO 100MM					
151	TABUA DE PINUS 30CM X 3 MTS	50.0	UND	54,80	2.740,00
TABUA DE PINUS 30CM X 3 MTS					
152	JOELHO PARA ESGOTO 90º X 100MM	30.0	UND	7,10	213,00
JOELHO PARA ESGOTO 90º X 100MM					
153	CARRO DE MÃO REFORÇADO TRAMONTINA OU SIMILAR	30.0	UND	426,63	12.798,90
CARRO DE MÃO REFORÇADO TRAMONTINA OU SIMILAR					
154	CABO PP 2X4,00MM	200.0	M	9,53	1.906,00
CABO PP 2X4,00MM					
155	SOLVENTE 900 ML	50.0	UND	21,30	1.065,00
SOLVENTE 900 ML					
156	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM	10.0	UND	92,30	923,00
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 75MM					
157	TRELIÇA 8CMX6MT	50.0	UND	50,00	2.500,00
TRELIÇA 8CMX6MT					
158	REFLETOR DE LED 20W	50.0	UND	36,30	1.815,00
REFLETOR DE LED 20W					
159	PIA INOX DE 1,20M	2.0	UND	246,30	492,60
PIA INOX DE 1,20M					
160	VEDANEL COM GUIA	10.0	UND	10,80	108,00
VEDANEL COM GUIA					
161	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1/2 METALICA	2.0	UND	62,60	125,20
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1/2 METALICA					
162	JOELHO SOLDAVEL 90º X 50MM	20.0	UND	5,63	112,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



JOELHO SOLDAVEL 90º X 50MM					
163	CONECTOR PARA HASTE	50.0	UND	4,97	248,50
CONECTOR PARA HASTE					
164	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X1,00MM	200.0	M	2,85	570,00
FIO PARALELO FLEXIVEL 2X1,00MM					
165	MARTELO UNHA 25CM	5.0	UND	40,63	203,15
MARTELO UNHA 25CM					
166	FERROLHO CHATO 450X4	50.0	UND	6,97	348,50
FERROLHO CHATO 450X4					
167	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	20.0	UND	60,63	1.212,60
DISJUNTOR TRIPOLAR 20A					
168	CAP ESGOTO 40MM	10.0	UND	2,43	24,30
CAP ESGOTO 40MM					
169	SUPERCAL 5KG	500.0	PCT	9,30	4.650,00
SUPERCAL 5KG					
170	CONDUITE CORRUGADO 1/2 MT	500.0	M	1,52	760,00
CONDUITE CORRUGADO 1/2 MT					
171	VEDA CALHA (TUBO 280g)	5.0	UND	18,60	93,00
VEDA CALHA (TUBO 280g)					
172	TRELIÇA 12CMX6MT	20.0	UND	53,97	1.079,40
TRELIÇA 12CMX6MT					
173	JOELHO SOLDAVEL 90º X 60MM	20.0	UND	22,77	455,40
JOELHO SOLDAVEL 90º X 60MM					
174	MASSA ACRÍLICA 3,6L	20.0	UND	37,60	752,00
MASSA ACRÍLICA 3,6L					
175	TUBO PVC 50MM BARRA COM 6 MTS	10.0	PÇ	100,96	1.009,60
TUBO PVC 50MM BARRA COM 6 MTS					
176	TRINCHA 4" 100MM	20.0	UND	14,16	283,20
TRINCHA 4" 100MM					
177	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO 75G	100.0	UND	7,30	730,00
ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO 75G					
178	TÊ AZUL 25X3/4	50.0	UND	8,13	406,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



TÊ AZUL 25X3/4					
179	SELADOR ACRÍLICO 3,6LT	50.0	UND	28,63	1.431,50
SELADOR ACRÍLICO 3,6LT					
180	SIFÃO TRIPLO	50.0	UND	25,27	1.263,50
SIFÃO TRIPLO					
181	LUVA AZUL DE 20X1/2	50.0	UND	5,30	265,00
LUVA AZUL DE 20X1/2					
182	CABO FLEXIVEL 1,50MM	1000.0	M	1,42	1.420,00
CABO FLEXIVEL 1,50MM					
183	TRENA DE 5MTS	20.0	UND	27,27	545,40
TRENA DE 5MTS					
184	LAVATÓRIO COM COLUNA	10.0	UND	184,63	1.846,30
LAVATÓRIO COM COLUNA					
185	ARAME RECOZIDO	30.0	KG	23,23	696,90
ARAME RECOZIDO					
186	CAP ESGOTO 50MM	10.0	UND	4,67	46,70
CAP ESGOTO 50MM					
187	REFLETOR DE LED 10W	50.0	UND	29,97	1.498,50
REFLETOR DE LED 10W					
188	BRITA Nº 19	300.0	M	295,00	88.500,00
BRITA Nº 19					
189	CABO PP 2X1,50MM	200.0	M	4,46	892,00
CABO PP 2X1,50MM					
190	PINCEL TIPO BROXA	30.0	UND	8,13	243,90
PINCEL TIPO BROXA					
191	PISO CERÂMICA 43X43	200.0	M²	25,00	5.000,00
PISO CERÂMICA 43X43					
192	PREGO 3.1/2X08	40.0	KG	25,63	1.025,20
PREGO 3.1/2X08					
193	CAIXA HIDRÁULICA CAERN	10.0	UND	57,33	573,30
CAIXA HIDRÁULICA CAERN					
194	LIXA MASSA	100.0	UND	1,15	115,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



LIXA MASSA					
195	ROLO DE LÃ SINTETICA COM CABO	100.0	UND	24,50	2.450,00
ROLO DE LÃ SINTETICA COM CABO					
196	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 50 CM	20.0	UND	7,30	146,00
ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 50 CM					
197	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	50.0	UND	5,63	281,50
LUVA SOLDÁVEL DE 50MM					
198	VASSOURA TIPO CISCADOR COM 22 DENTES EM AÇO	10.0	UND	38,93	389,30
VASSOURA TIPO CISCADOR COM 22 DENTES EM AÇO					
199	CADEADO 30MM	15.0	UND	22,97	344,55
CADEADO 30MM					
200	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	50.0	UND	61,30	3.065,00
MASSA CORRIDA PVA 25 KG					
201	FERROLHO CHATO 450X5	50.0	UND	8,63	431,50
FERROLHO CHATO 450X5					
202	BARROTE MADEIRA MISTA	200.0	M	18,17	3.634,00
BARROTE MADEIRA MISTA					
203	PINCEL CERDAS PRETAS 300 X 50MM	15.0	UND	6,80	102,00
PINCEL CERDAS PRETAS 300 X 50MM					
204	REFLETOR DE LED 30W	50.0	UND	42,30	2.115,00
REFLETOR DE LED 30W					
205	FIO PARALELO FLEXIVEL 2X0,75MM	200.0	M	2,25	450,00
FIO PARALELO FLEXIVEL 2X0,75MM					
206	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	20.0	UND	11,30	226,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 25A					
207	CANALETA PLASTICA AUTOADESIVA 2 MTS	100.0	UND	9,77	977,00
CANALETA PLASTICA AUTOADESIVA 2 MTS					
208	COLA BRANCA PVA 1KG	10.0	UND	16,97	169,70
COLA BRANCA PVA 1KG					
209	TÊ SOLDÁVEL 25MM	50.0	UND	1,62	81,00
TÊ SOLDÁVEL 25MM					
210	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	20.0	UND	17,30	346,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM					
211	BALDE DE FERRO DE 8 LITROS	30.0	UND	30,16	904,80
BALDE DE FERRO DE 8 LITROS					
212	JOELHO SOLDAVEL 90º X 20MM	100.0	UND	0,73	73,00
JOELHO SOLDAVEL 90º X 20MM					
213	TUBO PVC 40MM BARRA COM 6 MTS	20.0	PÇ	80,69	1.613,80
TUBO PVC 40MM BARRA COM 6 MTS					
214	ISOLADOR DE PORCELANA 72 X 72MM	10.0	UND	10,72	107,20
ISOLADOR DE PORCELANA 72 X 72MM					
215	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	20.0	UND	196,63	3.932,60
BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL					
216	TUBO P/ ESGOTO 40MM BARRA COM 6 MTS	100.0	PÇ	38,80	3.880,00
TUBO P/ ESGOTO 40MM BARRA COM 6 MTS					
217	LINHA 3X6 MADEIRA MISTA	100.0	M	43,33	4.333,00
LINHA 3X6 MADEIRA MISTA					
218	TUBO P/ ESGOTO 100MM BARRA COM 6 MTS	50.0	PÇ	88,97	4.448,50
TUBO P/ ESGOTO 100MM BARRA COM 6 MTS					
219	VALVULA PLÁSTICA P/ PIA	50.0	UND	3,97	198,50
VALVULA PLÁSTICA P/ PIA					
220	BALDE DE PLASTICO 12LTS	50.0	UND	16,80	840,00
BALDE DE PLASTICO 12LTS					
221	DOBRADIÇA DE CANTO 850X3.1/2	200.0	UND	3,67	734,00
DOBRADIÇA DE CANTO 850X3.1/2					
222	CABO PP 3X4,00MM	200.0	M	14,50	2.900,00
CABO PP 3X4,00MM					
223	DISCO UNIVERSAL DIAMANTADO 110MM	10.0	UND	15,13	151,30
DISCO UNIVERSAL DIAMANTADO 110MM					
224	CADEADO 40MM	15.0	UND	32,30	484,50
CADEADO 40MM					
225	PIA INOX DE 1,00M	2.0	UND	228,30	456,60
PIA INOX DE 1,00M					
226	TÊ SOLDÁVEL 32MM	20.0	UND	4,50	90,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



TÊ SOLDÁVEL 32MM					
227	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	20.0	UND	136,60	2.732,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A					
228	REGISTRO PRESSÃO (25) 3/4 COM ACABAMENTO	20.0	UND	102,63	2.052,60
REGISTRO PRESSÃO (25) 3/4 COM ACABAMENTO					
229	PIA INOX DE 2,00M	2.0	UND	651,63	1.303,26
PIA INOX DE 2,00M					
230	CAIBRO MADEIRA MISTA	2000.0	M	10,27	20.540,00
CAIBRO MADEIRA MISTA					
231	DOBRADIÇA DE CRUZ 650X3	200.0	PAR	6,43	1.286,00
DOBRADIÇA DE CRUZ 650X3					
232	REFLETOR DE LED 50W	50.0	UND	51,80	2.590,00
REFLETOR DE LED 50W					
233	LUVA SOLDÁVEL DE 75MM	50.0	UND	18,80	940,00
LUVA SOLDÁVEL DE 75MM					
234	BOTINA DE COURO	150.0	PAR	90,77	13.615,50
BOTINA DE COURO					
235	SIFÃO SIMPLES	100.0	UND	7,30	730,00
SIFÃO SIMPLES					
236	CABO PP 2X2,50MM	200.0	M	6,40	1.280,00
CABO PP 2X2,50MM					
237	TUBO PVC 20MM BARRA COM 6 MTS	100.0	PÇ	20,35	2.035,00
TUBO PVC 20MM BARRA COM 6 MTS					
238	TRENA DE FIBRA 50MTS	5.0	UND	75,97	379,85
TRENA DE FIBRA 50MTS					
239	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 60 CM2	20.0	UND	7,63	152,60
ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 60 CM2					
240	SILICONE INCOLOR 50G	10.0	UND	9,60	96,00
SILICONE INCOLOR 50G					
241	PISO CERÂMICA 46X46	200.0	M <sup>2</sup>	27,63	5.526,00
PISO CERÂMICA 46X46					
242	DISCO PARA MADEIRA 110MM	10.0	UND	16,13	161,30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



DISCO PARA MADEIRA 110MM					
243	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED 150w BRANCO FRIO	10.0	UND	436,30	4.363,00
LUMINARIA PUBLICA SUPER LED 150w BRANCO FRIO					
244	KIT PARA BANHEIRO INOX 5PÇS	20.0	UND	66,66	1.333,20
KIT PARA BANHEIRO INOX 5PÇS					
245	TINTA ESMALTE 900ML	20.0	UND	49,97	999,40
TINTA ESMALTE 900ML					
246	JOELHO PARA ESGOTO 90º X 40MM	30.0	UND	1,77	53,10
JOELHO PARA ESGOTO 90º X 40MM					
247	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM (UND)	10.0	UND	6,08	60,80
ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM (UND)					
248	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE	50.0	UND	41,30	2.065,00
CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE					
249	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS	25.0	UND	33,47	836,75
FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS					
250	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50	50.0	UND	15,13	756,50
CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50					
251	INTER. + TOMADA 10A	100.0	UND	13,97	1.397,00
INTER. + TOMADA 10A					
252	VEDACIT 18LTS	10.0	UND	147,30	1.473,00
VEDACIT 18LTS					
253	LAJOTA PARA LAJE 28 X 11,5X20	1000.0	UND	1,23	1.230,00
LAJOTA PARA LAJE 28 X 11,5X20					
254	FIO SOLIDO 6,00MM	600.0	M	6,28	3.768,00
FIO SOLIDO 6,00MM					
255	JOELHO PARA ESGOTO 90º X 50MM	30.0	UND	3,43	102,90
JOELHO PARA ESGOTO 90º X 50MM					
256	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	1500.0	UND	6,13	9.195,00
LUVA DE MALHA PIGMENTADA					
257	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM	50.0	UND	1,93	96,50
LUVA SOLDÁVEL DE 32MM					
258	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20MT	20.0	UND	21,30	426,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



HASTE DE ATERRAMENTO 1,20MT					
259	PISO CERÂMICA 53X53	200.0	M <sup>2</sup>	31,63	6.326,00
PISO CERÂMICA 53X53					
260	TINTA PARA PISO 3,6 LTS	20.0	UND	54,30	1.086,00
TINTA PARA PISO 3,6 LTS					
261	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2(12MM) BOSCH OU SIMILAR	3.0	UND	581,21	1.743,63
FURADEIRA DE IMPACTO 1/2(12MM) BOSCH OU SIMILAR					
262	TORNEIRA METALICA BICA MOVEL DE PAREDE	20.0	UND	72,97	1.459,40
TORNEIRA METALICA BICA MOVEL DE PAREDE					
263	CAP SOLDAVEL 32MM	5.0	UND	2,55	12,75
CAP SOLDAVEL 32MM					
264	VASSOURA CERDAS RIGIDAS P/ GARI	300.0	UND	26,93	8.079,00
VASSOURA CERDAS RIGIDAS P/ GARI					
265	INTERROMPTOR 1T SIMPLES 10A	100.0	UND	8,10	810,00
INTERROMPTOR 1T SIMPLES 10A					
266	TABUA DE PINUS 20 CM X 3 MTS	50.0	UND	33,98	1.699,00
TABUA DE PINUS 20 CM X 3 MTS					
267	JOELHO SOLDAVEL 90º X 75MM	20.0	UND	36,10	722,00
JOELHO SOLDAVEL 90º X 75MM					
268	TIJOLO DE 08 FUROS	60.0	MIL	631,67	37.900,20
TIJOLO DE 08 FUROS					
269	CAP SOLDAVEL 60MM	5.0	UND	9,77	48,85
CAP SOLDAVEL 60MM					
270	INTERROMPTOR 2T DUPLO 10A	100.0	UND	14,30	1.430,00
INTERROMPTOR 2T DUPLO 10A					
271	FITA ISOLANTE 20MT 3M OU SIMILAR	50.0	UND	10,27	513,50
FITA ISOLANTE 20MT 3M OU SIMILAR					
272	CAIXA LUZ 4X2 KRONA OU SIMILAR	100.0	UND	1,53	153,00
CAIXA LUZ 4X2 KRONA OU SIMILAR					
273	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4 METALICA	2.0	UND	85,60	171,20
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 3/4 METALICA					
274	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500LTS	5.0	UND	302,97	1.514,85



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500LTS					
275	TELHA JARDIM DE 2ª	20.0	MIL	575,00	11.500,00
TELHA JARDIM DE 2ª					
276	CÂMERA DE AR DE BORRACHA PARA CARRO DE MÃO	100.0	UND	20,16	2.016,00
CÂMERA DE AR DE BORRACHA PARA CARRO DE MÃO					
277	ELETRODO REVESTIDO 2,5MM X 350MM	50.0	KG	19,69	984,50
ELETRODO REVESTIDO 2,5MM X 350MM					
278	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM	50.0	UND	9,60	480,00
LUVA SOLDÁVEL DE 60MM					
279	ADAPTADOR SOLDÁVEL 75MM (UND)	5.0	UND	21,30	106,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL 75MM (UND)					
280	FERRO 3/8 COM 12MTS	100.0	UND	75,66	7.566,00
FERRO 3/8 COM 12MTS					
281	ALAVANCA DE ESCAVAÇÃO 1,5 METROS	10.0	UND	88,60	886,00
ALAVANCA DE ESCAVAÇÃO 1,5 METROS					
282	PORCA GALVANIZADA QUADRADA 5/8	100.0	UND	3,16	316,00
PORCA GALVANIZADA QUADRADA 5/8					
283	CABO PP 2X1,00MM	200.0	M	3,16	632,00
CABO PP 2X1,00MM					
284	CAP SOLDAVEL 25MM	10.0	UND	1,55	15,50
CAP SOLDAVEL 25MM					
285	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIRRISCO COM HASTE AJUSTAVEL TRANSPARENTE	30.0	UND	9,10	273,00
OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIRRISCO COM HASTE AJUSTAVEL TRANSPARENTE					
286	CAIXA TRIFÁSICA COSERN PADRÃO NOVO	10.0	UND	172,33	1.723,30
CAIXA TRIFÁSICA COSERN PADRÃO NOVO					
287	ARMADOR BATOM C/ 02 UNIDADES	10.0	UND	29,27	292,70
ARMADOR BATOM C/ 02 UNIDADES					
288	LÂMPADA DE LED 12W BRANCA	150.0	UND	9,16	1.374,00
LÂMPADA DE LED 12W BRANCA					
289	SIFÃO DUPLO	100.0	UND	18,13	1.813,00
SIFÃO DUPLO					
290	TINTA INTERNA 3,6LTS	50.0	UND	37,93	1.896,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



TINTA INTERNA 3,6LTS					
291	CADEADO 45MM	15.0	UND	37,13	556,95
CADEADO 45MM					
292	LÂMPADA DE LED 9W BRANCA	200.0	UND	10,27	2.054,00
LÂMPADA DE LED 9W BRANCA					
293	CAIXA D´AGUA POLIETILENO 10.000L	5.0	UND	6.440,00	32.200,00
CAIXA D´AGUA POLIETILENO 10.000L					
294	RIPÃO MADEIRA MISTA	2500.0	M	4,18	10.450,00
RIPÃO MADEIRA MISTA					
295	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40 CM	20.0	UND	5,63	112,60
ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40 CM					
296	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM	50.0	UND	4,88	244,00
LUVA SOLDÁVEL DE 40MM					
297	DOBRADIÇA DE CRUZ 650X3.1/2	200.0	PAR	7,33	1.466,00
DOBRADIÇA DE CRUZ 650X3.1/2					
298	FITA VEDA ROSCA 10MTS	20.0	UND	2,67	53,40
FITA VEDA ROSCA 10MTS					
299	CONDUITE CORRUGADO 3/4 MT	500.0	M	1,95	975,00
CONDUITE CORRUGADO 3/4 MT					
300	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	10.0	UND	38,00	380,00
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM					
301	PIA INOX DE 1,50M	2.0	UND	318,30	636,60
PIA INOX DE 1,50M					
302	CAP SOLDAVEL 75MM	5.0	UND	19,97	99,85
CAP SOLDAVEL 75MM					
303	MASSA CORRIDA PVA 5,4 KG	10.0	UND	21,60	216,00
MASSA CORRIDA PVA 5,4 KG					
304	JOELHO SOLDAVEL 90º X 32MM	20.0	UND	2,67	53,40
JOELHO SOLDAVEL 90º X 32MM					
305	REATOR ELETRÔNICO 40W	15.0	UND	37,27	559,05
REATOR ELETRÔNICO 40W					
306	CADEADO 20MM	15.0	UND	16,47	247,05



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



CADEADO 20MM					
307	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM	20.0	UND	9,83	196,60
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM					
308	CABO FLEXIVEL 2,50MM	2000.0	M	2,20	4.400,00
CABO FLEXIVEL 2,50MM					
309	EXTENSAO ELETRICA 10 METROS	30.0	UND	63,30	1.899,00
EXTENSAO ELETRICA 10 METROS					
310	TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 250V	100.0	UND	7,10	710,00
TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 250V					
311	TOMADA EMBUTIR DUPLA 2P+T 10A 250V	100.0	UND	14,30	1.430,00
TOMADA EMBUTIR DUPLA 2P+T 10A 250V					

1.2. O objeto desta contrata o n o se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contrata o s o caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo T cnico Preliminar.

1.4. O prazo de vig ncia da ata de registro de pre os ser  de 1 (um) ano e poder  ser prorrogado, por igual per odo, desde que comprovado o pre o vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei N  14.133 DE 1  DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de pre os ter  sua vig ncia estabelecida em conformidade com as disposi es nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contrata o   de R\$ 969.803,37 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e tr s reais e trinta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que ser o aplicadas em rela o   vig ncia da contrata o.

## **2. DA FUNDAMENTA O E DA DESCRI O DA NECESSIDADE DA CONTRATA O**

2.1. A fundamenta o da contrata o e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em t pico espec fico dos Estudos T cnicos Preliminares, ap ndice deste Termo de Refer ncia.

## **3. DA DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICA O DO PRODUTO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA EUGENIO COSTA, 72, CENTRO, Serrinha dos Pintos / RN.

#### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprm@gmail.com



- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Serrinha dos Pintos/RN, 26 de fevereiro de 2024